

DECRETO Nº 18638/2022

**Promoção por Merecimento à servidora Tyeliz
Fernanda Assmann.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento à servidora **TYELIZ FERNANDA ASSMANN**, matrícula funcional n.º 18141-1, portadora do RG n.º 8.441.2708-8/PR e do CPF/MF n.º 038.994.149-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Deptran, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021, com base na Decisão Administrativa constante no Protocolo 73779/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do
ano de dois mil vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças